

QUESTÃO INDÍGENA E PROBLEMÁTICA ÉTNICO- RACIAL NO BRASIL

Caroline Silveira Tavares de Quadros¹

Carlo Zedradek Mello²

Emerson Peres Campos³

Fagner de Moura da Cunha⁴

Yula Barbieri Barbosa⁵

RESUMO: Este trabalho tem por objetivo apresentar o processo histórico de opressão e discriminação contra os povos indígenas a fim de embasar o estudo sobre a desigualdade que estes sofrem hoje em dia, dando ênfase na dificuldade de acesso e conteúdo desse grupo étnico no âmbito da saúde e educação, além de relacionar esta teoria com um exemplo de vivência indígena real.

Palavras-Chaves: Indígenas. Racismo. Educação e Saúde.

Primeiramente, vale ressaltar que há uma enorme diferença entre os povos nativos brasileiros antes da chegada dos portugueses e os povos indígenas que hoje habitam o país. Antes da chegada de Pedro Álvares Cabral, estima-se que havia cerca de 5 milhões de pessoas já habitando esta terra, o que já mostra a diferença populacional daquele tempo para os dias atuais em que vivem pouco mais de 700 mil indígenas, aproximadamente 0,4% da população brasileira segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2001).

Nos anos de colonização os indígenas sofreram as consequências de um processo de dominação cultural, econômica, política e militar imposto pelos portugueses, o que acarretou em um extermínio de grande parte da população indígena, pois eles não conseguiam entender essa proposta de “civilizar” seus povos. Assim, a população nativa foi submetida à guerras, escravidão, doenças trazidas pelos colonizadores e muitos outros males.

O período colonial foi caracterizado por grandes contradições da coroa portuguesa ao que diz respeito aos indígenas. Enquanto as leis propostas pelos governadores gerais e

¹Graduado em Pedagogia, Unopar.

²Graduado em Gestão Ambiental FURG.

³Serviços Jurídicos e notariais, Uninter.

⁴Serviços Penais, Uniasselvi.

⁵Gestão Ambiental, IFSUL.

assinadas pelo rei ditavam uma proibição da escravidão de índios e de sua execução com a ideia de manter uma terra segura e em paz, alegava também uma proteção aos índios aliados, porém instigava guerra aberta aos que não fossem conivente com o governo português, as chamadas “guerras justas”, as quais permitiam exploração e escravização das comunidades rebeldes. Esse período foi marcado também pelo interesse da igreja em catequizar os índios, visto que eles eram humanos, portanto teriam um ‘alma’ que poderia ser salva.

Nesse período não tinha leis que garantiam o direito dos povos nativos, apenas no século XVII, em 1755 foi editado um documento no período pombalino (Marquês de Pombal), o Diretório dos Índios, o qual não alcançou todo o país, abrangendo basicamente a região norte, ficando o resto da colônia à mercê de aventureiros que se divertiam caçando e escravizando índios. O objetivo deste documento era principalmente civilizar os indígenas através de uma ética moralista e disciplinadora, fazendo com que os índios trabalhassem na agricultura como forma de tornar eles mais civilizados. É possível ver em um trecho deste documento recitado no texto de Antonio Cavalcante Almeida (2017, p. 4) a perspectiva que os colonizadores tinham em relação aos povos nativos da região norte:

Não podendo negar, que os índios deste Estado se conservaram até agora na mesma barbaridade, como se vivessem nos incultos sertões em que nasceram, praticando os péssimos e abomináveis costumes do paganismo, não só privados do verdadeiro conhecimento dos adoráveis mistérios da nossa sagrada religião, mas até das mesmas conveniências temporais que só se podem conseguir pelos meios da civilidade, da cultura, e do comércio: E sendo evidente, que as paternais providências de nosso Augusto Soberano, se dirigem unicamente a cristianizar e civilizar estes infelizes e miseráveis povos, para que saindo da ignorância e rusticidade a que se acham reduzidos possam ser úteis a si, aos moradores e ao Estado. (CARVALHO MELLO, 1997, p. 1).

O Diretório foi extinto em 1798, caracterizando 43 anos dessa política opressora. Após sua extinção, se iniciou um período caracterizado pela ausência de legislação referente aos indígenas, sendo a questão regularizada por cartas régias, decretos e alvarás. Ao início do período imperial, a questão indígena ainda estava pouco nítida e em alguns lugares ainda vigorava o Diretório.

Em 1845 foi criado outro documento, este intitulado Regulamento das Missões, e o único documento indigenista do Império, o qual era mais um documento administrativo do que um plano político para lidar com a questão indígena. Em 1850, foi anexado um texto jurídico que promulgava a Lei das Terras, que definia a propriedade privada no Brasil, e os indígenas ficaram com territórios designados à eles pelo governo. Esses territórios ficavam em meio às populações de origens europeias com o intuito de integrar essas comunidades

indígenas às comunidades civilizadas, pois começava a nascer a ideia da democracia racial, onde se pregava que o povo brasileiro era um só sem distinções.

A Constituição do Império do Brasil (1824) não apresentou nenhuma política ou lei em relação aos indígenas, apenas em 1845 Dom Pedro II regulamentou uma lei específica para a relação índios-Estado, a qual entregava à Igreja a responsabilidade administrativa para com esses povos.

Cavalcante Almeida (2017, p. 7) cita uma consideração feita pelo autor Durhan (1983, p. 14) que salienta a visão negativa que as elites e o Estado ainda cultivavam sobre os nativos e por este motivo que se fazia ausente a elaboração de políticas em relação a esses povos:

[...] torná-lo invisível e sem leis específicas de proteção o conduziria depressa à categoria de camponês e de pequeno agricultor. A combinação política desses fatores levaria gradualmente os autóctones a se integrarem à sociedade nacional.” (Cavalcante Almeida, 2017, p. 7).

A proclamação da república não trouxe muitas mudanças no que tange à questão indígena, a Constituição de 1891 não contou com participação popular para sua elaboração, logo os indígenas não foram ouvidos, e a política em relação a eles continuava conservadora e pouco se discutia sobre a dívida histórica com os povos indígenas.

Em 1910 foi criado o Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN), que posteriormente em 1918 seria transformado no Serviço de Proteção ao Índio (SPI), o qual foi substituído em 1966 pela Funai (Fundação Nacional do Índio), porém essas organizações tinham suas políticas voltadas para uma ideologia mais assimilacionista e integralista, ou seja, sua ideia principal era elaborar políticas para integrar os indígenas na sociedade moderna, tornando-os mais europeizados.

Na Constituição de 1934 surgiu a primeira menção dos indígenas, sendo ela uma alusão de que o Estado deveria ter uma posição de tutela para com os nativos a fim de levá-los à “comunhão nacional”:

Art. 5.º: Compete privativamente à União:

[...]

XIX – Legislar sobre:

m) Incorporação dos silvícolas à comunhão nacional.

Nas Constituições elaboradas após a de 1934, se perpetuava mais ainda a ideia de integrar o índio à sociedade, fazendo assim com que estes povos abandonassem suas terras e identidades a fim de se encaixar no padrão de civilidade, além de, por ser visto como um ser selvagem e sem moral, cabia ao Estado, por meio do órgão Funai, controlar esses povos e os proteger, visto que eles eram, em sua teoria, incapazes.

Mais tarde, na década de 1970 começou a se organizar uma frente mais unificada em defesa da causa indígena, onde esses povos começaram a se reunir em assembleias e perceber que a problemática política-étnica era algo que afetava todos os povos originários como uma unidade, fazendo assim com que fosse percebido a necessidade de união para buscar os seus direitos. O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) teve um papel importante na organização dessa frente unificada, assim esse período ficou marcado por um primeiro momento, onde os indígenas se reuniram para trocar experiências e entender como a política construída até então era excludente, e por um segundo momento onde foi criado em 1980 o UNI (União das Nações Unidas), o qual tinha como objetivo organizar os indígenas em âmbito nacional para lutar pelos seus direitos.

Esse período foi muito importante para a causa indígena, visto que muitas unidades se levantavam contra a ditadura militar, pregando a volta da democracia e do direito dos povos, lutas as quais se estenderam aos indígenas, causando uma certa descentralização da defesa dos indígenas, que passa a ser pautada por muitas ONGs, associações, entidades de defesas, universidades, etc. Estas tiveram um papel importante no que tange às representações políticas e jurídicas dos indígenas, agindo como mediadores e conseguindo uma participação ativa na elaboração de leis, como no:

[...] Capítulo VIII, “Dos Índios”, da CF/88, em que trata de dois Artigos importantíssimos para os coletivos indígenas, por exemplo, no Artigo 231. “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre suas terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar os seus bens” (CF, 1988, 143). (Cavalcante Almeida, 2017, p. 12).

A Constituição de 1988, como se pode perceber, trouxe mudanças significativas para a luta indígena, começando por assegurar legitimidade às organizações sociais indígenas, tornando-as legais e legítimas. Além disso, a Constituição de 1988 garantiu aos indígenas o direito de permanecer indígenas, ao contrário das políticas integralistas das outras constituições, e cultivar sua cultura, seus costumes, sua diversidade, suas crenças, além de poderem lutar por seus direitos e defesa, criando organizações políticas e sociais sem a permissão do Estado, tendo o Ministério Público o dever de garantir esses processos.

Ainda se procurou salientar, em documentos elaborados pelo OIT (Organização Mundial do Trabalho) e pela ONU (Organização das Nações Unidas), que qualquer doutrina, política ou prática que pregue a superioridade em relação aos indígenas “são racistas, cientificamente falsas, juridicamente inválidas, moralmente condenáveis e

socialmente injustas (CONVENÇÃO 169/OIT, 2011; DECLARAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2008)” (Cavalcante Almeida, 2017, p.13).

Este preconceito e discriminação contra indígenas gera debate até os dias atuais, principalmente por haver uma certa dificuldade em nomear essa violência como racismo.

Nossa equipe realizou uma pesquisa nas redes sociais onde foi feita a seguinte pergunta: “existe racismo contra indígenas ou o que existe é preconceito e discriminação?”. O racismo envolve preconceito e discriminação, mas o objetivo dessa pesquisa foi ver o quanto as pessoas se mantêm hesitantes ao usar a palavra “racismo” para definir o preconceito sofrido por esse grupo étnico.

Foram realizadas duas enquetes, uma no Twitter e outra no Instagram. A primeira, recebeu 27 votos dos quais 56% votou para “existe preconceito e discriminação” e 44% votou para “existe racismo”. Na segunda houve um empate, de 18 votantes, metade votou em “existe preconceito e discriminação” e os outros 50% votaram em “existe racismo”.

A discrepância entre esses dois termos se dá pela crença de que o racismo parte da ideia de raça e não de etnia, sendo a raça associada à afrodescendentes e baseada no fenótipo, como cor de pele e traços marcantes, e a etnia é baseada na cultura e padrões sociais.

O conceito de raça já foi desmistificado por cientistas sociais ao longo dos anos, pois não há como separar os seres humanos em categorias de raças, devido à mistura genética que vem sendo feita desde a pré história, porém as relações sociais ainda são afetadas por essa ideia, como é o caso da crença de que o racismo é direcionado à raça negra em específico. Porém este conceito de raça deu lugar ao conceito de etnia, pois se entende que o racismo não ocorre apenas com base na cor da pele ou traços físicos, mas também leva em conta o contexto cultural, por exemplo nos Estados Unidos, não é apenas negros que sofrem racismo, mas todos aqueles que tenham parentes negros ou venham de países latinos.

Raça e etnia não são conceitos totalmente diferentes, na verdade eles se complementam. Por isso é difícil para algumas pessoas nomear o preconceito contra indígenas como racismo, preferindo termos como “preconceito” e “discriminação”, justamente porque esta falsa ideia de raça esta atrelada à sociedade. Porém é importante que se comece a nomear esse preconceito como racismo porque enquanto preconceito e discriminação, este tipo de violência é impune, torna os indígenas impotentes e o que resta a eles é aceitar, entretanto enquanto racismo e injúria racial, essa violência é punível perante a lei e assegura aos indígenas o direito à justiça.

Embora as leis tenham mudado conforme o passar do tempo, o impacto do racismo contra indígenas durante a história se perpetua até os dias de hoje, sendo que ainda há uma desigualdade entre esses povos e os não indígenas. É comum ouvir pessoas fazendo comentários do tipo “se ele é índio porque tem celular?” ou “como assim tu é indígena, mas é branco?”, esse tipo de racismo está enraizado na sociedade, mas se a civilização evoluiu e hoje pessoas usam tecnologias e afins, porque o indígena não poderia evoluir junto com o mundo? Porque ao indígena cabe apenas ser um homem das cavernas? Os povos indígenas vem combatendo esse tipo de preconceito há muito tempo, principalmente no que tange a desigualdade no âmbito da saúde e da educação.

Em relação à saúde, desde os primórdios os indígenas conservam os seus métodos ancestrais para a melhoria da saúde, alguns deles são como por exemplo os rituais de cura, e o uso de plantas medicinais, as pessoas que ficam como responsáveis por isto são os pajés, parteiras e curadores. Vale destacar que para a Organização Mundial da Saúde (OMS) “a saúde é um estado de completo bem estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doenças”, e que para os povos indígenas, devido a sua rica cultura e crença, a saúde possui uma forte e importante ligação com a terra e o equilíbrio da nossa natureza.

Sabemos que hoje em dia o cuidado e tratamento dentro dos hospitais tradicionais do nosso país são diferentes dos que são apresentados e utilizados nas tribos indígenas e que os medicamentos que usamos quando estamos doentes provavelmente serão diferentes, porém por nenhuma razão devem ser vistos de uma maneira ruim ou com uma menor importância, muito pelo contrário, sempre devem estar presentes em quaisquer que forem os trabalhos com relação a saúde que forem direcionados aos povos indígenas, respeitando assim sua cultura e seus métodos tradicionais de saúde e ao final proporcionando-os a um tratamento digno e de qualidade, exatamente como diz na Declaração das Nações Unidas onde aborda o tema sobre o direito dos povos indígenas “os povos indígenas têm direito a suas próprias medicinas tradicionais e a manter suas práticas de saúde, bem como desfrutar do nível mais alto possível de saúde, e os Estados devem tomar as medidas necessárias para atingir progressivamente a plena realização deste direito” (artigo 24). A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é também signatário, afirma que “os sistemas de assistência à saúde devem dar preferência à formação e ao emprego de pessoal de saúde das comunidades locais, e concentrar-se nos cuidados básicos de saúde, assegurando ao mesmo tempo vínculos estreitos com os demais níveis de assistência à saúde” (artigo 25).

Atualmente os povos indígenas ainda sofrem muito com a dificuldade de acesso à saúde e ao debate sobre as melhorias para eles, algo que vem ocorrendo nos últimos tempos é que as Conferências Locais e Distritais de Saúde Indígena vêm sendo feitas sem uma grande porcentagem dos indígenas, devido ao fato de serem realizados muito longe de suas aldeias, acabando por serem feitas em hotéis ou sedes da Funasa, o grande problema é que este espaço deveria ser utilizado para debater e avaliar ações e propostas destinadas ao povos indígenas, entretanto muitos que possuem ideias de melhorias ou comentários sobre a grande dificuldade de acesso à saúde direcionadas a eles, não conseguem participar e assim nunca são ouvidos.

Infelizmente ainda são submetidos a ausência de saneamento básico em suas aldeias e possuem uma grande dificuldade para terem acesso ao cuidado da saúde, pois todavia não possuímos um programa específico de atendimento às demandas dos indígenas que realmente funcione no nosso país, pois algumas aldeias conseguem ter acesso à hospitais ou postos de saúde, porém outras não conseguem ter este acesso a um amparo médico ou de ações preventivas, que impediria milhares de mortes de indígenas, que é o que ocorre devido a desassistência médica e imprudência com estes povos.

A Educação Indígena, por anos foi uma das repressões, fruto de ideias racistas e eugenistas, sofridas pelos povos indígenas, e ainda hoje, é. Por anos, indígenas não puderam frequentar Escolas, tampouco Universidades, antes de 1988, ano em que foi promulgado a Constituição Brasileira, indígenas que quisessem estudar, eram forçados a abdicar de sua cultura, língua, costumes, aldeias e assim não viver como um Indígena.

A Constituição Cidadã de 1988, trouxe o “reconhecimento” dos Direitos dos Povos Indígenas, os reconhecendo como tal e assim sua cultura, línguas e assegurando seu domínio de suas próprias terras. No entanto, sabe-se que na prática, as leis estabelecidas não funcionam. O ano de 1996, trouxe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, essa garante a Educação Indígena, sendo assim, uma educação escolar específica, diferenciada, intercultural, bilíngue, multilíngue e comunitária. Respeitando seu ritmo e modo de vida, novamente, esse Direito não é concedido na prática.

A partir dessa lei, os Indígenas têm o Direito a uma Educação Básica, sem precisar abdicar de sua cultura, língua, aldeia etc. Mas ainda assim, povos Indígenas sofrem repressões, não somente em suas tomadas de terras, mas também no acesso à educação e saúde. No âmbito da Educação não há diferenças, o racismo e xenofobia continuam prevalecendo. Indígenas ainda têm uma Educação e Acesso à Saúde precários. Escolas

Indígenas enfrentam graves problemas, atualmente são; Infraestrutura, afetando assim a qualidade do Ensino e profissionais aptos para lidar com povos Indígenas. Quando se é difícil de manter esses preceitos, acaba ocorrendo problemas como a Evasão escolar indígena.

Essa precarização não é algo ingênuo do Sistema, é muito bem pensado e planejado, com um único objetivo a ser atingido; Dificultar o acesso do indígena na Educação e assim, evitando sua entrada nas Universidades e/ou no Ensino Básico. O sistema sequer enxerga povos Indígenas como seres humanos com direitos básicos a serem atendidos, tampouco como pessoas capazes de conviver em sociedade, ainda se tem uma visão racista, baseada em estereótipos, preconceito religiosos e até primitiva do ser Indígena.

Ao entrar em contato com Luciana Pereira (em Guarani “Para Poty Mirim”), uma indígena habitante da Aldeia Arandu Vera localizada no município de Erebangó, Rio Grande do Sul, nossa equipe realizou um debate sobre as dificuldades de integração dos povos indígenas no âmbito da educação. Ela revelou que as crianças costumam estudar até a 5º série na escola da própria aldeia, após isso, eles são encaminhados a uma escola de não indígenas na cidade, fora da Aldeia, o que acaba ocasionando o abandono dos estudos por parte dessas crianças..

. Segundo Luciana, os estudantes enfrentam barreiras linguísticas, de locomoção, diferenças culturais e racismo, o que dificulta o aprendizado do estudante Indígena.

Ao ser perguntada sobre porque ela acha que ocorre essa evasão escolar por parte dos indígenas, obtemos a seguinte resposta:

“Dificuldade em aprender. A maioria dos indígenas não falam português, sabe? Muitas aldeias Guaranis não falam em português.”

É extremamente comum encontrar Indígenas que não terminaram o ensino fundamental, e mais ainda o ensino médio, por questões citadas acima, como; falta de estrutura, professores despreparados e/ou falta deles, idioma, o que dificulta a comunicação, e também por fatores psicológicos, causados pela negligência sofrida na Educação.

Luciana foi a primeira estudante indígena ao ingressar no IFSul Campus Camaquã, e ela comenta sobre a dificuldade de aprendizagem e como a falta de recursos acabou por fazê-la trancar o curso:

“Eu me separei do meu esposo que morava em Camaquã, tive que voltar a morar com minha família e eles moram longe. Se a instituição ainda tivesse alojamento...”

Ela ainda ressaltou que tenta sobreviver da venda de artesanato, pois o preconceito tornava praticamente impossível conseguir um emprego que a ajudasse a se manter na Instituição.

Logo as universidades e instituições de ensino se tornam um ambiente totalmente elitista e despreparado para receber os povos indígenas, onde não atende suas necessidades. As universidades, juntamente com as escolas das cidades, não estão preparadas para lidar com as especificidades culturais e linguísticas dos povos indígenas. Assim, a Educação não cumpre seu papel de ser Inclusiva e Universal. O Indígena já chega no Ensino Superior com medo da discriminação. Sendo bombardeado com estereótipos, diferenças culturais e linguística, e até mesmo moradia, o Indígena acaba não conseguindo permanecer no Ensino Básico/Superior Brasileiro, e assim, acaba por não completar sua graduação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para finalizar, devemos compreender que no Brasil o processo histórico de colonização contribuiu para que povos indígenas fossem excluídos das etapas de socialização, vistos como inferiores a supremacia branca, foram perdendo sua gente e suas terras para escravidão e outras formas de dominação. Com isso, nos dias de hoje configuram a fragilidade do acesso à saúde e a educação ofertadas pelo Estado brasileiro, problemática essa que está atrelada ao racismo que os povos indígenas enfrentam no contexto atual do Brasil. Com o decorrer do tempo começaram a receber retratação no que tange o aspecto de políticas públicas cujo objetivo é restabelecer o que era seu por direito suas terras e o reconhecimento de suas crenças e cultura, como sua identidade que foi importante na formação do nosso país.

No Brasil a questão do racismo contra o índio, não é visto como preconceito por parte da população e até mesmo pelos próprios indígenas, pois acreditam que seja apenas discriminação perante a sua cultura, crenças e seu modo de vestir, mas sabemos que não é bem assim, a difícil aceitação diante da nossa sociedade se dá por diversos aspectos, mas o mais impactante nesse processo de preconceito e exclusão, seria a inferiorização desses povos desde a chegada dos colonos até os dias atuais.

Contudo a busca por mudar a cultura de preconceito instaurada e enraizada na cultura brasileira por mais de 500 anos, não é uma tarefa simples em um país de dimensões continentais, povos indígenas possuem uma diversidade cultural imensurável espalhados por praticamente todos estados da federação, demandaria um esforço maior do Estado e da

nossa comunidade de introduzir e aperfeiçoar as políticas indigenista já existentes, fazendo cumprir o que a nossa constituição assegura no contexto de direitos como cidadãos brasileiros.

Desta feita, o modelo de educação brasileiro deve levar em consideração os estilos de vida e os ensinamentos tradicionais de cada comunidade indígena, para aprimorar o ensino em todos níveis de escolaridades, adaptando e capacitando toda a rede para receber e incluir os indígenas no processo de ensino oferecido pelo Estado, garantindo o acesso de forma igualitária e a aproximação das diversidades culturais existentes no nosso país, preservando e cultivando seus saberes, a fim de romper a barreira do preconceito respeitando seus preceitos de crenças e tradições, contribuindo com a interação social e a quebra da visão estereotipada que parte da população tem sobre os índios.

A implantação do subsistema de saúde indígena no Brasil, marca um avanço nas políticas públicas de saúde voltada a esses grupos, a tentativa é de prover um atendimento adequado considerando suas especificidades, mas a escassez de recursos tecnológicos, de pessoal e financeiros dificultam essas ações, o objetivo é utilizar o acúmulo de conhecimento adquirido ao longo do tempo para fazer adaptações necessárias nas rotinas de saúde, a fim de minimizar os impactos das precárias condições de vida e a níveis inadequados de acesso ao atendimento à saúde, assim, é fundamental a participação de representantes da comunidade indígena no planejamento e na formulação de projetos e programas visando uma melhor capacitação de pessoas e alocações de recursos de forma mais direcionada, contribuindo para ações mais assertivas e a diminuição das desigualdades nesse âmbito.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Antonio Cavalcante. **Aspectos das políticas indigenistas no Brasil**. Interações (Campo Grande) [online]. 2018, vol.19, n.3, pp.611-626. ISSN 1984-042X. Disponível em: https://interacoesucdb.emnuvens.com.br/interacoes/article/view/1721/pdf_1. Capturado em 3 de maio de 2021 às 11h 58 min e 32 seg.

GERSEM DOS SANTOS, Luciano. **O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Edições MEC/Unesco. Brasília: 2006. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cfc/livrocolegao.pdf>. Capturado em 03 de maio de 2021 às 12h 04 min e 40 seg.

Fundação Nacional do Índio. **Direitos Sociais: Saúde**. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/saude>. Capturado em 05 de maio de 2021 às 13h 15 min e 20 seg.

Ministério da Saúde. FUNASA. **Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas**. Ed. 2. Brasília: 2002. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_saude_indigena.pdf. Capturado em 05 de maio de 2021 às 13h 22 min e 56 seg.

Conselho Indigenista Missionário (Cimi). **A Política de Atenção à Saúde Indígena no Brasil.** Outubro de 2013. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4253168/mod_resource/content/1/Brasil%20Cartilha%20Sa%C3%BAde%20Ind%C3%ADgena.pdf. Capturado em 05 de maio de 2021 às 13h 29 min e 10 seg.